

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DE CATALÃO.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluso terraplenagem, meio fio, drenagem pluvial e sinalização, no bairro Jardim Colonial, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento.

2. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Das condições de participação:

2.1.1. LIVRE CONCORRÊNCIA: No que tange ao presente procedimento licitatório, observa-se que o conjunto da Obra de pavimentação no Bairro Jardim Colonial possui valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil).

2.1.2. Conforme preconiza o artigo 49, inciso III da Lei complementar 123/2006 c/c art. 11 da Instrução Normativa 008/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, não será aplicado o tratamento diferenciado ou favorecido as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou equiparadas (art. 47 e 48 III da Lei Complementar 123/2006) visto que, embora a contratação em ênfase tenha natureza divisível para sua execução, o tratamento diferenciado não é o mais vantajoso para a Administração ou poderá representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, pois se arriscaria ao final do procedimento licitatório termos duas ou mais empresas participando dos mesmos serviços, dificultando assim a fiscalização e a obtenção de melhor qualidade na prestação dos serviços, motivo suficiente para deliberar o presente certame a LIVRE CONCORRÊNCIA, sem reserva de cota para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas.

2.1.3. Esclareço que tal escolha não representa prejuízo a qualquer licitante que almeja participar do certame, visto que esse será destinado a livre concorrência, inclusive para a participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Equiparadas, ficando os demais direitos a essas resguardados pela legislação.

2.2. Estimativa dos custos que compõem a obra:

2.2.1. Para obtenção de preços reais e compatíveis com o mercado e, devido à necessidade de garantir ampla publicidade e participação de fornecedores, bem como, observando as exigências estabelecidas no Art. 5º, § 1º alínea b da Instrução Normativa 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios, utilizou as Tabelas Referenciais da AGETOP, SINAP E SICRO.

2.2.2. Orçamento das Ruas Dona Ambrosina e Natalina – Convênio MDR N° 866543/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO								
SECRETARIA DE TRANSPORTES								
PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO JARDIM COLONIAL								
TABELA CUSTO DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 DESONERADA (T133)								
ORÇAMENTO								
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (RS)	Preço Unitário (com BDI) (RS)	Preço Total (RS)
RUA DONA AMBROSINA E NATALINA								458.623,98
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - JARDIM COLONIAL			-		458.623,98
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES			-		4.358,50
1.1.0.1.	SINAPI	74209/01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,00	266,56	319,77	1.598,85
1.1.0.2.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	2,00	394,53	473,28	946,56
1.1.0.3.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.900,24	0,31	0,37	1.813,09
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			-		22.557,52
1.2.0.1.	SINAPI	COMP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00	9.402,10	11.278,76	22.557,52
1.3.			RUA DONA AMBROSINA			-		339.940,39
1.3.1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			-		115.226,22
1.3.1.1.	SINAPI	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	2.228,93	0,12	0,14	312,05
1.3.1.2.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	222,89	3,85	4,62	1.029,75
1.3.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1.627,12	1,15	1,38	2.245,43
1.3.1.4.	SINAPI	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	401,21	1,41	1,69	678,04
1.3.1.5.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.228,93	1,32	1,58	3.521,71
1.3.1.6.	SINAPI	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	2.228,93	0,32	0,38	846,99
1.3.1.7.	SINAPI	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	334,34	2,96	3,55	1.186,91
1.3.1.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	4.814,49	1,15	1,38	6.644,00
1.3.1.9.	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	334,34	7,23	8,67	2.898,73
1.3.1.10.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	2.057,06	6,88	8,25	16.970,75
1.3.1.11.	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	2.057,06	1,95	2,34	4.813,52

PROJETO BÁSICO

1.3.1.1 2.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	61,71	960,49	1.152,20	71.102,26
1.3.1.1 3.	SINAPI	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	909,22	0,48	0,58	527,35
1.3.1.1 4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.974,78	1,03	1,24	2.448,73
1.3.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL				-	19.981,81
1.3.2.1.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	286,87	22,00	26,39	7.570,50
1.3.2.2.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3,54	24,73	29,67	105,03
1.3.2.3.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	306,52	33,33	39,98	12.254,67
1.3.2.4.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1,17	36,77	44,11	51,61
1.3.3.			SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				-	3.849,90
1.3.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	51,98	27,92	33,49	1.740,81
1.3.3.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	72,31	86,74	346,96
1.3.3.3.	SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	6,40	42,89	51,45	329,28
1.3.3.4.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA SEMIREFLETIVA - SEM SUPORTE E SEM CARPINTEIRO	M2	1,20	187,64	225,09	270,11
1.3.3.5.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213856	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	UN	1,00	225,70	270,75	270,75
1.3.3.6.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213863	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	3,00	247,86	297,33	891,99
1.3.4.			CALÇADA (PASSEIO)				-	66.544,01
1.3.4.1.	SINAPI	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	825,95	3,54	4,25	3.510,29
1.3.4.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	99,22	422,15	506,41	50.246,00
1.3.4.3.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	46255	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	59,16	163,80	196,49	11.624,35
1.3.4.4.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	59,16	3,85	4,62	273,32

PROJETO BÁSICO

1.3.4.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	431,83	1,15	1,38	595,93
1.3.4.6.	SINAPI	COMP04	PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO, 250X250X20MM, INSTALADO	M2	3,00	81,73	98,04	294,12
1.3.5.			SERVIÇOS DIVERSOS				-	4.332,87
1.3.5.1.	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	9,00	204,10	244,84	2.203,56
1.3.5.2.	SINAPI	98528	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	9,00	197,22	236,59	2.129,31
1.3.6.			GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				-	130.005,58
1.3.6.1.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	331,35	3,03	3,63	1.202,80
1.3.6.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	11,00	5,98	7,17	78,87
1.3.6.3.	SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	768,00	5,37	6,44	4.945,92
1.3.6.4.	SINAPI	94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	21,44	171,54	205,78	4.411,92
1.3.6.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	391,00	25,67	30,79	12.038,89
1.3.6.6.	SINAPI	94043	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	12,60	14,14	16,96	213,70
1.3.6.7.	SINAPI	94045	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	707,40	10,88	13,05	9.231,57
1.3.6.8.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	16,65	104,75	125,66	2.092,24
1.3.6.9.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	142,30	170,43	204,45	29.093,24
1.3.6.10.	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	172,40	255,85	306,92	52.913,01

PROJETO BÁSICO

1.3.6.1 1.	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	259,00	12,64	15,16	3.926,44
1.3.6.1 2.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	45490	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC)	UN	1,00	3.152,33	3.781,54	3.781,54
1.3.6.1 3.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	45495	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D=0,80 M (AC)	M	0,80	1.456,53	1.747,25	1.397,80
1.3.6.1 4.	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	1,00	84,11	100,90	100,90
1.3.6.1 5.	SINAPI	COMP06	BOCA DE LOBO TRIPLA EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNIDADE	2,00	1.907,61	2.288,37	4.576,74
1.4.			RUA DONA NATALINA				-	82.449,65
1.4.1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				-	46.437,21
1.4.1.1.	SINAPI	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	898,24	0,12	0,14	125,75
1.4.1.2.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	89,82	3,85	4,62	414,97
1.4.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	655,72	1,15	1,38	904,89
1.4.1.4.	SINAPI	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	161,68	1,41	1,69	273,24
1.4.1.5.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	898,24	1,32	1,58	1.419,22
1.4.1.6.	SINAPI	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	898,24	0,32	0,38	341,33
1.4.1.7.	SINAPI	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	134,74	2,96	3,55	478,33
1.4.1.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1.940,21	1,15	1,38	2.677,49
1.4.1.9.	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	134,74	7,23	8,67	1.168,20
1.4.1.1 0.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	829,01	6,88	8,25	6.839,33
1.4.1.1 1.	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	829,01	1,95	2,34	1.939,88
1.4.1.1 2.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	24,87	960,49	1.152,20	28.655,21

PROJETO BÁSICO

1.4.1.1 3.	SINAPI	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	366,42	0,48	0,58	212,52
1.4.1.1 4.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	795,85	1,03	1,24	986,85
1.4.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL				-	8.371,17
1.4.2.1.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	118,80	22,00	26,39	3.135,13
1.4.2.2.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2,36	24,73	29,67	70,02
1.4.2.3.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	118,80	33,33	39,98	4.749,62
1.4.2.4.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	9,44	36,77	44,11	416,40
1.4.3.			SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				-	2.623,89
1.4.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	19,29	27,92	33,49	646,02
1.4.3.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00	72,31	86,74	260,22
1.4.3.3.	SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,20	42,89	51,45	164,64
1.4.3.4.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA SEMIREFLETIVA - SEM SUPORTE E SEM CARPINTEIRO	M2	1,97	187,64	225,09	443,43
1.4.3.5.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213856	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	UN	3,00	225,70	270,75	812,25
1.4.3.6.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213863	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	1,00	247,86	297,33	297,33
1.4.4.			CALÇADA (PASSEIO)				-	25.017,38
1.4.4.1.	SINAPI	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	530,95	3,54	4,25	2.256,54
1.4.4.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	41,77	422,15	506,41	21.152,75
1.4.4.3.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	46255	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,57	163,80	196,49	1.290,94
1.4.4.4.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	6,57	3,85	4,62	30,35
1.4.4.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	47,98	1,15	1,38	66,21
1.4.4.6.	SINAPI	COMP04	PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO, 250X250X20MM, INSTALADO	M2	2,25	81,73	98,04	220,59

PROJETO BÁSICO

1.5.			CONTROLE TECNOLÓGICO				-	9.317,92
1.5.0.1.	SINAPI	74021/003	ENSAIOS DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	3.127,17	0,91	1,09	3.408,62
1.5.0.2.	SINAPI	74021/006	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M3	469,08	1,77	2,12	994,45
1.5.0.3.	SINAPI	74022/023	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	UN	5,00	50,16	60,17	300,85
1.5.0.4.	SINAPI	74022/027	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	5,00	58,53	70,21	351,05
1.5.0.5.	SINAPI	74022/3	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA PENEIRACÃO - EMULSAO ASFALTICA	UN	5,00	167,24	200,62	1.003,10
1.5.0.6.	SINAPI	74022/6	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	5,00	133,78	160,48	802,40
1.5.0.7.	SINAPI	74022/19	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	5,00	192,31	230,70	1.153,50
1.5.0.8.	SINAPI	74022/25	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	UN	5,00	133,78	160,48	802,40
1.5.0.9.	SINAPI	74022/37	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAU DO	UN	5,00	83,62	100,31	501,55

2.2.3. Orçamento das Rua, Dona Altina – Convênio Nº MDR - 809640/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO								
SECRETARIA DE TRANSPORTES								
PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO JARDIM COLONIAL								
TABELA CUSTO DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 DESONERADA (T133)								
ORÇAMENTO								
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA DONA ALTINA								393.966,74
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - JARDIM COLONIAL				-	393.966,74
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				-	4.074,21
1.1.0.1.	SINAPI	74209/01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,00	270,71	324,74	1.623,70
1.1.0.2.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	2,00	394,53	473,28	946,56
1.1.0.3.	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.064,74	0,31	0,37	1.503,95
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				-	19.794,84
1.2.0.1.	SINAPI	COMP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00	8.250,60	9.897,42	19.794,84
1.3.			RUA DONA ALTINA				-	362.181,81
1.3.1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				-	147.391,73
1.3.1.1.	SINAPI	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	2.829,55	0,12	0,14	396,14
1.3.1.2.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	335,66	3,85	4,62	1.550,75
1.3.1.3.	AGETO P - DATA BASE: 08/2018	COMP07	REMOÇÃO E CARGA DE CONCRETO SIMPLES (EXCETO TRANSPORTE)	M3	52,70	5,39	6,47	340,97
1.3.1.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2.450,28	1,15	1,38	3.381,39

PROJETO BÁSICO

1.3.1.5.	SINAPI	74205/001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	509,32	1,41	1,69	860,75
1.3.1.6.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.829,55	1,32	1,58	4.470,69
1.3.1.7.	SINAPI	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	2.829,55	0,32	0,38	1.075,23
1.3.1.8.	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	424,43	2,96	3,55	1.506,73
1.3.1.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	6.111,84	1,15	1,38	8.434,34
1.3.1.10.	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	424,43	7,23	8,67	3.679,81
1.3.1.11.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	2.611,30	6,88	8,25	21.543,23
1.3.1.12.	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C	M2	2.611,30	1,95	2,34	6.110,44
1.3.1.13.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	78,34	960,49	1.152,20	90.263,35
1.3.1.14.	SINAPI	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.154,19	0,48	0,58	669,43
1.3.1.15.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.506,84	1,03	1,24	3.108,48
1.3.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL				-	24.870,74
1.3.2.1.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	347,23	22,00	26,39	9.163,40
1.3.2.2.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	392,88	33,33	39,98	15.707,34
1.3.3.			SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				-	7.398,16
1.3.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	92,57	27,92	33,49	3.100,17
1.3.3.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	72,31	86,74	346,96
1.3.3.3.	SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	12,80	42,89	51,45	658,56
1.3.3.4.	AGETO P-DATA BASE: 08/2018	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA SEMIREFLETIVA - SEM SUPORTE E SEM CARPINTEIRO	M2	3,13	187,64	225,09	704,53
1.3.3.5.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213856	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	UN	1,00	225,70	270,75	270,75

PROJETO BÁSICO

1.3.3.6.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213863	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	7,00	247,86	297,33	2.081,31
1.3.3.7.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213851	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UN	1,00	196,63	235,88	235,88
1.3.4.			CALÇADA (PASSEIO)				-	66.761,30
1.3.4.1.	SINAPI	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	946,77	3,54	4,25	4.023,77
1.3.4.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	101,74	422,15	506,41	51.522,15
1.3.4.3.	AGETO P - DATA BASE: 08/2018	45255	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	50,67	163,80	196,49	9.956,15
1.3.4.4.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	50,67	3,85	4,62	234,10
1.3.4.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	369,87	1,15	1,38	510,42
1.3.4.6.	SINAPI	COMP04	PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO, 250X250X20MM, INSTALADO	M2	5,25	81,73	98,04	514,71
1.3.5.			SERVIÇOS DIVERSOS				-	-
1.3.6.			GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				-	115.759,88
1.3.6.1.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	271,62	3,03	3,63	985,98
1.3.6.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	25,00	5,98	7,17	179,25
1.3.6.3.	SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	557,00	5,37	6,44	3.587,08
1.3.6.4.	SINAPI	94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	16,53	171,54	205,78	3.401,54
1.3.6.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	310,00	25,67	30,79	9.544,90
1.3.6.6.	SINAPI	94043	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	30,60	14,14	16,96	518,98
1.3.6.7.	SINAPI	94045	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	539,40	10,88	13,05	7.039,17

PROJETO BÁSICO

1.3.6.8.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	26,42	104,75	125,66	3.319,94
1.3.6.9.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	195,70	170,43	204,45	40.010,87
1.3.6.10.	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	49,50	255,85	306,92	15.192,54
1.3.6.11.	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	190,00	12,64	15,16	2.880,40
1.3.6.12.	AGETO P - DATA BASE: 08/2018	45480	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/1,00M DE ALTURA (AC/BC)	UN	2,00	1.503,72	1.803,86	3.607,72
1.3.6.13.	AGETO P - DATA BASE: 08/2018	45485	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,60 M (AC)	M	1,20	697,45	836,66	1.003,99
1.3.6.14.	AGETO P - DATA BASE: 08/2018	45490	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC)	UN	2,00	3.152,33	3.781,54	7.563,08
1.3.6.15.	AGETO P - DATA BASE: 08/2018	45495	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,80 M (AC)	M	1,84	1.456,53	1.747,25	3.214,94
1.3.6.16.	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	4,00	84,11	100,90	403,60
1.3.6.17.	SINAPI	COMP05	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNIDADE	3,00	1.201,07	1.440,80	4.322,40
1.3.6.18.	SINAPI	COMP06	BOCA DE LOBO TRIPLA EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNIDADE	3,00	1.907,61	2.288,37	6.865,11
1.3.6.19.	AGETO P - DATA BASE: 08/2018	41374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 (AC/BC)	UN	1,00	1.765,91	2.118,39	2.118,39
1.4.			CONTROLE TECNOLÓGICO				-	7.915,88
1.4.0.1.	SINAPI	74021/003	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	M2	2.829,55	0,91	1,09	3.084,21
1.4.0.2.	SINAPI	74021/006	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M3	424,43	1,77	2,12	899,79
1.4.0.3.	SINAPI	74022/023	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	UN	4,00	50,16	60,17	240,68
1.4.0.4.	SINAPI	74022/027	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	4,00	58,53	70,21	280,84
1.4.0.5.	SINAPI	74022/3	ENSAIO DE DETERMINACAO DA PENEIRACAO - EMULSAO ASFALTICA	UN	4,00	167,24	200,62	802,48

1.4.0.6.	SINAPI	74022/6	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	4,00	133,78	160,48	641,92
1.4.0.7.	SINAPI	74022/19	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	4,00	192,31	230,70	922,80
1.4.0.8.	SINAPI	74022/25	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	UN	4,00	133,78	160,48	641,92
1.4.0.9.	SINAPI	74022/37	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	UN	4,00	83,62	100,31	401,24

2.2.4. Orçamento da Rua Geraldo Luiz, Dona Tuta e Dona Tereza – **Convênio MDR N° 865407/2018 -SUDECO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO								
SECRETARIA DE TRANSPORTES								
PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO JARDIM COLONIAL								
TABELA CUSTO DE OBRAS CIVIS - DEZEMBRO/2018 DESONERADA (T133)								
ORÇAMENTO								
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (RS)	Preço Unitário (com BDI) (RS)	Preço Total (RS)
RUA GERALDO LUIZ, DONA TUTA E DONA TEREZA								576.091,43
1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - JARDIM COLONIAL					576.091,43
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.069,10
1.1.0.1.	SINAPI	74209/01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,00	270,71	324,74	1.623,70
1.1.0.2.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MES	3,00	394,53	473,28	1.419,84
1.1.0.3.	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	8.177,18	0,31	0,37	3.025,56
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					29.692,26
1.2.0.1.	SINAPI	COMP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	8.250,60	9.897,42	29.692,26
1.3.			RUA GERALDO LUIZ					295.811,73
1.3.1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					153.567,26
1.3.1.1.	SINAPI	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	3.000,40	0,12	0,14	420,06
1.3.1.2.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	306,46	3,85	4,62	1.415,85
1.3.1.3.	AGETOP DATA BASE: 08/2018	COMP07	REMOÇÃO E CARGA DE CONCRETO SIMPLES (EXCETO TRANSPORTE)	M3	6,42	5,39	6,47	41,54
1.3.1.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2.237,15	1,15	1,38	3.087,27
1.3.1.5.	SINAPI	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	540,07	1,41	1,69	912,72
1.3.1.6.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	3.000,40	1,32	1,58	4.740,63
1.3.1.7.	SINAPI	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	3.000,40	0,32	0,38	1.140,15

1.3.1.8.	SINAPI	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	450,06	2,96	3,55	1.597,71
1.3.1.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	6.480,87	1,15	1,38	8.943,60
1.3.1.10.	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	450,06	7,23	8,67	3.902,02
1.3.1.11.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	2.733,03	6,88	8,25	22.547,50
1.3.1.12.	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	2.733,03	1,95	2,34	6.395,29
1.3.1.13.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	81,99	960,49	1.152,20	94.468,88
1.3.1.14.	SINAPI	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.208,00	0,48	0,58	700,64
1.3.1.15.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.623,71	1,03	1,24	3.253,40
1.3.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL				-	30.811,11
1.3.2.1.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	425,87	22,00	26,39	11.238,71
1.3.2.2.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10,61	24,73	29,67	314,80
1.3.2.3.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	466,08	33,33	39,98	18.633,88
1.3.2.4.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	14,14	36,77	44,11	623,72
1.3.3.			SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				-	2.604,48
1.3.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	27,80	27,92	33,49	931,02
1.3.3.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	4,00	72,31	86,74	346,96
1.3.3.3.	SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	9,60	42,89	51,45	493,92
1.3.3.4.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA SEMIREFLETIVA - SEM SUPORTE E SEM CARPINTEIRO	M2	1,33	187,64	225,09	299,37
1.3.3.5.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213863	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	1,00	247,86	297,33	297,33

1.3.3.6.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213851	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UN	1,00	196,63	235,88	235,88
1.3.4.			CALÇADA (PASSEIO)				-	62.456,87
1.3.4.1.	SINAPI	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.018,12	3,54	4,25	4.327,01
1.3.4.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	98,45	422,15	506,41	49.856,06
1.3.4.3.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	46255	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	38,83	163,80	196,49	7.629,71
1.3.4.4.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	38,83	3,85	4,62	179,39
1.3.4.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	283,46	1,15	1,38	391,17
1.3.4.6.	SINAPI	COMP04	PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO, 250X250X20MM, INSTALADO	M2	0,75	81,73	98,04	73,53
1.3.5.			SERVIÇOS DIVERSOS				-	11.328,84
1.3.5.1.	SINAPI	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	912,88	3,54	4,25	3.879,74
1.3.5.2.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	912,88	6,80	8,16	7.449,10
1.3.6.			GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS				-	35.043,17
1.3.6.1.	SINAPI	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	85,26	3,03	3,63	309,49
1.3.6.2.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	18,00	5,98	7,17	129,06
1.3.6.3.	SINAPI	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M3	139,00	5,37	6,44	895,16
1.3.6.4.	SINAPI	94112	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M3	4,99	171,54	205,78	1.026,84
1.3.6.5.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	79,00	25,67	30,79	2.432,41
1.3.6.6.	SINAPI	94043	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	21,60	14,14	16,96	366,34
1.3.6.7.	SINAPI	94045	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	M2	138,60	10,88	13,05	1.808,73

PROJETO BÁSICO

1.3.6.8.	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	12,96	104,75	125,66	1.628,55
1.3.6.9.	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	72,30	170,43	204,45	14.781,74
1.3.6.10.	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	55,00	12,64	15,16	833,80
1.3.6.11.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	45480	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/1,00M DE ALTURA (AC/BC)	UN	2,00	1.503,72	1.803,86	3.607,72
1.3.6.12.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	45485	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,60 M (AC)	M	1,20	697,45	836,66	1.003,99
1.3.6.13.	SINAPI	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UN	2,00	84,11	100,90	201,80
1.3.6.14.	SINAPI	COMP05	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNIDADE	1,00	1.201,07	1.440,80	1.440,80
1.3.6.15.	SINAPI	COMP06	BOCA DE LOBO TRIPLA EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNIDADE	2,00	1.907,61	2.288,37	4.576,74
1.4.			RUA DONA TUTA				-	88.998,34
1.4.1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				-	50.971,99
1.4.1.1.	SINAPI	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	985,87	0,12	0,14	138,02
1.4.1.2.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	98,59	3,85	4,62	455,49
1.4.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	719,69	1,15	1,38	993,17
1.4.1.4.	SINAPI	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	177,46	1,41	1,69	299,91
1.4.1.5.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	985,87	1,32	1,58	1.557,67
1.4.1.6.	SINAPI	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	985,87	0,32	0,38	374,63
1.4.1.7.	SINAPI	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	147,88	2,96	3,55	524,97
1.4.1.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	2.129,49	1,15	1,38	2.938,70

PROJETO BÁSICO

1.4.1.9.	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	147,88	7,23	8,67	1.282,12
1.4.1.10.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	909,90	6,88	8,25	7.506,68
1.4.1.11.	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	909,90	1,95	2,34	2.129,17
1.4.1.12.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	27,30	960,49	1.152,20	31.455,06
1.4.1.13.	SINAPI	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	402,17	0,48	0,58	233,26
1.4.1.14.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	873,50	1,03	1,24	1.083,14
1.4.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL				-	8.965,36
1.4.2.1.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	126,80	22,00	26,39	3.346,25
1.4.2.2.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3,54	24,73	29,67	105,03
1.4.2.3.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	136,63	33,33	39,98	5.462,47
1.4.2.4.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1,17	36,77	44,11	51,61
1.4.3.			SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				-	1.464,86
1.4.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	14,46	27,92	33,49	484,27
1.4.3.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	72,31	86,74	173,48
1.4.3.3.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA SEMIREFLETIVA - SEM SUPORTE E SEM CARPINTIRO	M2	1,18	187,64	225,09	265,61
1.4.3.4.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213856	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	UN	2,00	225,70	270,75	541,50
1.4.4.			CALÇADA (PASSEIO)				-	27.596,13
1.4.4.1.	SINAPI	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	503,65	3,54	4,25	2.140,51
1.4.4.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	44,48	422,15	506,41	22.525,12

PROJETO BÁSICO

1.4.4.3.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	46255	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	13,18	163,80	196,49	2.589,74
1.4.4.4.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	13,18	3,85	4,62	60,89
1.4.4.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	96,24	1,15	1,38	132,81
1.4.4.6.	SINAPI	COMP04	PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO, 250X250X20MM, INSTALADO	M2	1,50	81,73	98,04	147,06
1.5.			RUA DONA TEREZA				-	139.787,68
1.5.1.			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				-	82.829,08
1.5.1.1.	SINAPI	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	1.602,20	0,12	0,14	224,31
1.5.1.2.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	160,22	3,85	4,62	740,22
1.5.1.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1.169,60	1,15	1,38	1.614,05
1.5.1.4.	SINAPI	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	288,40	1,41	1,69	487,40
1.5.1.5.	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.602,20	1,32	1,58	2.531,48
1.5.1.6.	SINAPI	73903/001	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	1.602,20	0,32	0,38	608,84
1.5.1.7.	SINAPI	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	240,33	2,96	3,55	853,17
1.5.1.8.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	3.460,75	1,15	1,38	4.775,84
1.5.1.9.	SINAPI	96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	240,33	7,23	8,67	2.083,66
1.5.1.10.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1.478,68	6,88	8,25	12.199,11
1.5.1.11.	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	1.478,68	1,95	2,34	3.460,11
1.5.1.12.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	44,36	960,49	1.152,20	51.111,59
1.5.1.13.	SINAPI	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	653,58	0,48	0,58	379,08
1.5.1.14.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	1.419,53	1,03	1,24	1.760,22
1.5.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL				-	14.194,58

PROJETO BÁSICO

1.5.2.1.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	211,42	22,00	26,39	5.579,37
1.5.2.2.	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3,54	24,73	29,67	105,03
1.5.2.3.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	211,57	33,33	39,98	8.458,57
1.5.2.4.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1,17	36,77	44,11	51,61
1.5.3.			SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				-	1.645,37
1.5.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	17,26	27,92	33,49	578,04
1.5.3.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	3,00	72,31	86,74	260,22
1.5.3.3.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA SEMIREFLETIVA - SEM SUPORTE E SEM CARPINTEIRO	M2	1,18	187,64	225,09	265,61
1.5.3.4.	SICRO - DATA BASE: 10/2018	5213856	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	UN	2,00	225,70	270,75	541,50
1.5.4.			CALÇADA (PASSEIO)				-	41.118,65
1.5.4.1.	SINAPI	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	970,45	3,54	4,25	4.124,41
1.5.4.2.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	70,96	422,15	506,41	35.934,85
1.5.4.3.	AGETOP - DATA BASE: 08/2018	46255	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,32	163,80	196,49	848,84
1.5.4.4.	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	4,32	3,85	4,62	19,96
1.5.4.5.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	31,54	1,15	1,38	43,53
1.5.4.6.	SINAPI	COMP04	PISO TÁTIL DE CONCRETO, ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO, 250X250X20MM, INSTALADO	M2	1,50	81,73	98,04	147,06
1.6.			CONTROLE TECNOLÓGICO				-	15.732,32
1.6.0.1.	SINAPI	74021/003	ENSAIOS DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	5.588,47	0,91	1,09	6.091,43
1.6.0.2.	SINAPI	74021/006	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M3	838,27	1,77	2,12	1.777,13
1.6.0.3.	SINAPI	74022/023	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	UN	8,00	50,16	60,17	481,36
1.6.0.4.	SINAPI	74022/027	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	8,00	58,53	70,21	561,68
1.6.0.5.	SINAPI	74022/3	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DA PENEIRAÇÃO - EMULSAO ASFALTICA	UN	8,00	167,24	200,62	1.604,96
1.6.0.6.	SINAPI	74022/6	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	8,00	133,78	160,48	1.283,84

1.6.0.7.	SINAPI	74022/19	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	8,00	192,31	230,70	1.845,60
1.6.0.8.	SINAPI	74022/25	ENSAIO DE PONTO DE FULGOR - MATERIAL BETUMINOSO	UN	8,00	133,78	160,48	1.283,84
1.6.0.9.	SINAPI	74022/37	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	UN	8,00	83,62	100,31	802,48

2.1 Do valor estimado para a contratação:

2.1.1 O valor **MÁXIMO ESTIMADO** para contratação de empresa para execução do conjunto da obra é de **R\$ 1.428.682,15** (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e quinze centavos).

2.1.2 Consoante valor unitário e valores globais demonstrados no ORÇAMENTO BÁSICO que acompanha o presente Projeto Básico, cujos valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Catalão, anexada aos autos e de acordo com o valor máximo estimado por item constante neste Projeto Básico, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

3. DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

3.1. A obra está situada no Bairro Jardim Colonial, nas ruas Dona Ambrosina, (Latitude: 18°11'25.92"S; Longitude 47°56'54.22"O), Dona Natalina (Latitude: 18°11'24.67"S; Longitude 47°56'52.47"O), Dona Altina (Latitude: 18°11'22.01"S; Longitude: 47°56'54.43"O), Dona Tereza (Latitude: 18°11'23.61"S; Longitude: 47°56'20.26"O), Dona Tuta (Latitude: 18°11'21.23"S; Longitude: 47°56'20.26"O), Geraldo Luiz (Latitude: 18°11'21.59"S; Longitude: 47°56'49.42"O), localizadas no Bairro Santa Cruz, Catalão Goiás.

4. DA CAPACIDADE TÉCNICA:

4.1. A proponente licitante deverá comprovar, NO ATO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA, registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme as áreas de atuação previstas neste instrumento.

4.2. Comprovação de possuir capacitação técnico-operacional, mediante um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente identificada em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia, compatíveis com as características do objeto da presente licitação, comprovando já ter executado no mínimo de 50% dos serviços aqui pretendidos, notadamente daquilo que se refere às parcelas de maior relevância, nos Termos da Súmula 263 do TCU, que corresponde a:

4.2.1. GRUPO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO: **5.772,60 m².**

4.2.2. GRUPO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE: **865,89 m³;**

4.2.3. GRUPO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30: **5.309,49 m²;**

4.2.4. GRUPO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM EXPESSURA DE 3 CM: **159,29 m³;**

4.2.5. GRUPO DE SERVIÇOS ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 METROS E LARGURA DE 0,8 METROS À 1,5 METROS: **759,00 m³;**

4.2.6. GRUPO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO: **205,15 m;**

4.2.7. GRUPO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO: **110,95 m;**

4.2.8. GRUPO DE SERVIÇOS DE REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA: **390 m³;**

4.2.9. GRUPO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO: **770,30 m;**

4.2.10. GRUPO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO: **829,79 m.**

4.3. Comprovação da capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da região pertinente ou da sede do licitante, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, nos mesmos moldes dos subitens 4.2.1; 4.2.2; 4.2.3; 4.2.4; 4.2.5; 4.2.6; 4.2.10 (Inciso I, § 1º do Art. 30 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993).

4.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o

empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.

4.4.1. A comprovação do prestador de serviços poderá ser comprovada mediante **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE VINCULAÇÃO CONTRATUAL FUTURA**, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

4.5. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração. (Inciso §10 do Art. 30 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993).

4.6. A proponente licitante deverá apresentar Licença Ambiental de Operação da Usina que fornecerá o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em nome da licitante, caso seja proprietária de tal equipamento, juntando para isso as Notas Fiscais ou documento equivalente que comprove a propriedade da usina ou, caso a licitante não seja a proprietária da usina, que está presente uma declaração formal expedida pela proprietária da usina que fornecerá o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) à licitante, devidamente assinada por seu representante legal, a fim de comprovar a disponibilidade para o fornecimento do produto no prazo e condições estipulados no presente, devendo ainda, junto a essa declaração, apresentar documento de Licença Ambiental de Operação - em nome da proprietária da usina que emitir a declaração a favor da licitante e, ainda, as Notas Fiscais ou documento equivalente que comprove a propriedade da declarante, em atendimento à Lei Federal 9.638/81 e Resolução CONAMA de nº 006 de 04 de janeiro de 1986.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

5.1. Para execução dos serviços que compõem o objeto desse certame, o licitante, obrigatoriamente, deverá ter Certificado de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo comprová-lo no momento da formulação da proposta.

5.2. Para prestação dos serviços dos itens que compõem o objeto licitado, o licitante deve, obrigatoriamente, possuir registro no órgão CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo o licitante comprová-lo no momento da formulação da proposta.

5.3. Para execução dos serviços dos itens que compõem o objeto licitado deve-se prezar pelo disposto nas Normas Brasileiras de Regulamentação da ABNT, bem como, o caderno de encargos da AGETOP.

6. MODO DE ADJUDICAÇÃO

6.1. O modo de adjudicação será realizado pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

6.2. A obra pretendida envolve serviço de pavimentação, drenagem pluvial, passeio e sinalização no Bairro Jardim Colonial.

6.3. Em que pese à regra das licitações ser baseada na adjudicação por item, optou-se, neste procedimento pela adjudicação pelo MENOR PREÇO GLOBAL, que está em consonância com a Súmula 247 do TCU, que assim estabeleceu:

“É obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”(grifo nosso).

6.4. No presente caso, a escolha pelo modo de adjudicação global se dá em função da própria necessidade técnica da execução do objeto, em razão da **NECESSIDADE EM EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAQUELE SETOR JARDIM COLONIAL DE MANEIRA PADRONIZADA.**

6.5. Não obstante, tal escolha decorre da necessidade de realização integral da obra de pavimentação no Bairro Jardim Colonial, com maior agilidade, já que o prazo de execução estimada de 2 (dois) meses, previsto no cronograma físico-financeiro, de modo ser viável e suficiente do ponto de vista técnico.

7. REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. O regime de execução do contrato oriundo desse certame será de **EMPREITADA GLOBAL.**

8. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação oriunda deste certame busca com base no princípio da economicidade a junção dos convênios **866543/2018; 809640/2014; 865407/2018** que buscam a prestação de serviços visando a realização de pavimentação asfáltica situado nas ruas Dona Ambrosia, Dona Natalina; Dona Altina, Geraldo Luiz, Dona Tuta e Dona Tereza, no Setor Jardim Colonial, no Município de Catalão.

8.2. Diante disso, requer um grau mais elevado de atenção e cuidado com vista a permitir a condução de um processo probo e rígido, portanto, a ausência de uma equipe técnica preparada e com vasta experiência nesta área pode trazer vários prejuízos para erário, pois são três convênios distintos, mas que serão agregados em um mesmo certame, por se tratar de ruas do mesmo bairro,

8.3. Por oportuno, visa ressaltar que, o projeto de implantação desta obra contempla o asfaltamento, execução do passeio, sistema de drenagem e sinalização. As ruas a serem asfaltadas foram definidas por estar em uma área urbana consolidada e pela total ausência de asfaltamento na via, o que ocasiona diversos transtornos à população local e para o tráfego de veículos.

8.4. A vista disso, a Secretaria Municipal de Transportes, justifica-se sua contratação pela celebração destes convênios elencados neste instrumento.

9. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES ESTIMADAS

9.1. Demonstra-se o quantitativo pretendido baseado nos Projetos anexo a este.

10. VISTORIA TÉCNICA

10.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante **PODERÁ** realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado pelo Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, senhor **Luís Severo Braga** de segunda à sexta-feira, com agendamento prévio pelo telefone (64) 34411820, ou na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, situada na Rua Portugal P. Guimarães, 778, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

10.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

10.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

10.3. Realizada a vistoria técnica, a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão, Goiás, irá fornecer declaração de visita técnica.

10.4. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

10.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O conjunto da Obra de pavimentação no Bairro Jardim Colonial está prevista para 2 (dois) meses a partir da assinatura da ordem de serviços.

11.2. A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12. RECEBIMENTO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS

12.1. O serviço da Obra de pavimentação no Bairro Jardim Colonial deverá ser realizado conforme os cronogramas físico-financeiro anexo.

12.2. A Contratada deverá realizar as obras e os serviços no prazo **MÁXIMO de 2 (DOIS) MESES** a iniciar da assinatura da ordem de serviços.

12.3. O início da obra deverá acontecer logo após a assinatura do contrato e ordem de serviço.

12.4. A entrega dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

12.5. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos à Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

12.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material e serviço fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico, Memorial Descritivo e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12.9. Os bens/serviços serão recebidos:

a) **PROVISORIAMENTE**, a partir da entrega do Termo de Entrega Provisório de Obra, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

b) **DEFINITIVAMENTE**, a partir da entrega do Termo de Entrega Definitivo de Obra, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 30 dias do recebimento provisório.

12.10. O recebimento provisório ou definitivo não exime o profissional da responsabilidade civil pela qualidade e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites legais e contratuais.

12.11. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.12. O recebimento do serviço é de inteira responsabilidade do GESTOR do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal a ser oportunamente anexada ao procedimento licitatório.

13. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

13.1. A contratada deverá fornecer todos os materiais, ferramentas e equipamentos a serem utilizados para a execução do objeto, conforme descrito neste instrumento.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

14.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

14.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

14.5. Efetuar as retenções tributárias sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta.

15.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

15.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

15.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

15.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

15.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço.

15.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

15.8. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico.

15.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

15.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

15.11. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

15.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

15.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

15.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.16. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.17. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.18. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. MEDIÇÕES E PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado pela Contratante **POR MEDIÇÃO** com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitida em conformidade com o instrumento contratual, após a emissão de laudos de medição atestando o cumprimento integral dos serviços por aferições parciais do Fiscal da Contratante.

16.2. O pagamento será realizado mediante a apresentação do boletim de medição (BM) em conformidade com cada Convênio (**Convênio MDR N° 866543/2018, Convênio N° MDR - 809640/2014 ou Convênio MDR N° 865407/2018 - SUDECO**) desta maneira, é imprescindível que ao emitir a nota fiscal insira o número do convênio inerente a rua a qual foi prestado o serviço.

16.3. O pagamento será efetuado após a efetiva entrega dos bens e/ou prestação de serviço com respectiva apresentação da Nota Fiscal, emitidas em conformidade com o instrumento contratual.

16.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

Dados para nota fiscal

Nome: Prefeitura Municipal de Catalão

End.: Rua NassinAgel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO

CNPJ: 01.505.643/0001-50

16.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

16.5.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

16.5.2. Comprovante de entrega e recebimento das mercadorias assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

16.5.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

16.5.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

16.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de

Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

16.5.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

16.5.7. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

16.5.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

17.1. A fiscalização da contratação será exercida por representante designado pela Administração, ao qual competirá dirimir dúvidas e registrar ocorrências que surgirem no curso da execução do Contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

17.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

17.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.6. O fiscal da Obra deverá apresentar o boletim de medição (BM) em conformidade com cada Convênio (**Convênio MDR Nº 866543/2018, Convênio Nº MDR - 809640/2014 ou Convênio MDR Nº 865407/2018 - SUDECO**) desta maneira, sendo de suma responsabilidade do fiscal a emissão do boletim de medição contendo as ruas relacionadas aos seus respectivos convênios.

17.7. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.8. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

18.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

18.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

18.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;

18.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

18.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

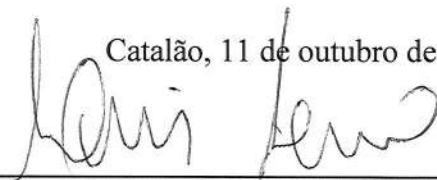
18.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Catalão, 11 de outubro de 2019.



LUIS SEVERO BRAGA GOMIDES

Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.
Engenheiro Civil